



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2021/3

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7714	Semiologia Veterinária	72 h	3ª feira: 10:10-11:50h (Teórica) 13:30-15:00h (Prática turma A) 15:10-16:50 (Prática turma B)
		T 36 h	
		P 26 h	
		E 0 h	

Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró, Cibely Galvani Sarto, Malcon Andrei Martinez Pereira, Rogério Luizari Guedes

II. REQUISITOS:

ABF7111 - Fisiologia Veterinária II; ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Subsídios propedêuticos adequados que possibilitem o reconhecimento dos sinais de doença. Procedimentos de exploração semiológica; Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos; Sistema linfático; Mucosas visíveis; Funções vitais principais e suas alterações; Pele e anexos; Sistema respiratório; Sistema cardiovascular; Sistema digestório; Fígado e vias biliares; Sistema auditivo; Sistema óptico; Sistema nervoso; Sistema geniturinário; Sistema locomotor.

V. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno conhecimentos indispensáveis para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

realizar um exame clínico completo, reconhecer e compreender as alterações e selecionar os métodos auxiliares de diagnóstico de pequenos e grandes animais.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Fornecer conceitos fundamentais que capacitem o aluno a utilizar os termos técnicos, compreender e realizar uma anamnese e exame físico metodológico e completo, reconhecer padrão de normalidade e alteração, e compreender e selecionar exames complementares.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Exame clínico geral;
2. Contenção física e química;
3. Semiologia do sistema digestório;
4. Semiologia do sistema urinário;
5. Semiologia do sistema reprodutor;
6. Semiologia do sistema cardiovascular;
7. Semiologia do sistema respiratório;
8. Semiologia de sistema tegumentar e anexos;
9. Semiologia do sistema locomotor;
10. Semiologia do sistema neurológico.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

- a. As aulas expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro branco e canetas, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).

2. Estratégias metodológicas

- a. Discussão de casos clínicos; Resolução de situações problemas
- b. Exercícios individuais e em grupos;
- c. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse / atividades via Moodle podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

3. Aulas práticas

- a. Aulas práticas serão realizadas em animais na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC), propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitiba e/ou Fazendas UFSC, e /ou em cadáveres e simuladores.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em PDF, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet*, *Big Blue Button* e *Jitsi meet*– onde poderão ser realizadas algumas aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

- a. A frequência será computada com a presença do discente em aulas teóricas e práticas.

6. Suporte tecnológico

- a. Computador ou tablet ou smartphone

7. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

8. Recuperação

- a. Esta disciplina não tem recuperação.

Atendimento extraclasse:

Prof. Giuliano: 2ª feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou WhatsApp.

Prof^a. Cibely: 4ª feira, 10 às 11:50 horas e 5ª feira 13:30 às 15 horas, sala CED108 (CEDUP). E-mail: cibely.sarto@ufsc.br

Prof. Malcon: 2ª feira 13:30 às 15:10h, agendar pelo e-mail malcon.martinez@ufsc.br

Prof. Rogério: 2ª feira 15h30 às 17h00, sala CED108 ou e-mail (rogerio.guedes@gmail.com)

Monitoria da disciplina: a seleção de monitoria acontecerá no início do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

semestre letivo.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que compreende a apresentação de um seminário e/ou de casos clínicos e a uma prova exposição de situações práticas com perguntas e tempo para responder e conforme a descrição abaixo:

Prova teórica de Grandes Animais (P1) – peso de 30%

Prova prática Grandes Animais (P2) - peso de 20%

Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3) – peso de 50%

Média final = [P1 (3,0) + P2 (2,0) + P3 (5,0)]

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo (4 horas por dia)
Aula 1	07/03/2023	Apresentação da disciplina. Exame clínico geral de grandes animais.
Aula 2	14/03/2023	Contenção física e química de grandes animais.
Aula 3	21/03/2023	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 4	28/03/2023	Semiologia do sistema cardiorrespiratório de grandes animais.
Aula 5	04/04/2023	Semiologia do sistema geniturinário de grandes animais.
Aula 6	11/04/2023	Semiologia do sistema digestório de grandes animais
Aula 7	18/04/2023	Semiologia do sistema locomotor de grandes animais.
Aula 8	25/04/2023	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 9	02/05/2023	Prova Teórica (P1) e Prática de Grandes Animais (P2)
Aula 10	09/05/2023	Exame clínico geral de pequenos animais. Contenção física e química de pequenos animais - Cibely
Aula 11	16/05/2023	Semiologia do sistema cardiovascular de pequenos animais - Cibely
Aula 12	23/05/2023	Semiologia do sistema respiratório de pequenos animais - Cibely
Aula 13	30/05/2023	Semiologia do sistema neurológico de pequenos animais - Malcon
Aula 14	06/06/2023	Semiologia do sistema urinário de pequenos animais - Cibely
Aula 15	13/06/2023	Semiologia do sistema digestório e genital de pequenos animais - Cibely
Aula 16	20/06/2023	Semiologia do sistema tegumentar de pequenos animais - Felipe
Aula 17	27/06/2023	Semiologia do sistema locomotor de pequenos animais - Rogério
Aula 18	03/07/2023	Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3)

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. FEITOSA, F. L. F. *Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico*. 2. ed. Roca, 2008.
2. ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. *Exame Clínico dos Bovinos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
3. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. *Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária*. 1. ed. Guanabara Koogan, 2002.
4. TAYLOR, S. M. *Semiotécnica de pequenos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia complementar

1. ANDRADE, S. F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. Editora: Roca, 2008.
2. ANDREWS, A. H. **Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
3. EMBRAPA, **Manual de Bovinocultura de Leite**, 1ª Ed, Ed Embrapa/SENAR, 2010, 608 p. ISBN: 9788577760978
4. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária**. 1. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.
5. FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
6. REBHUN, WILLIAM C. **Doenças do gado leiteiro**. Ed. Roca, 2000. 642 p.
ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. **Exame Clínico dos Bovinos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Bibliografia digital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (Pubmed, Scielo, Google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do VPN UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró

Profª. Cibely Galvani Sarto

Prof. Rogério Luizari Guedes

**Prof. Malcon Andrei Martinez
Pereira**